

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 01/2008

A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. faz saber que será realizada, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **Seleção Pública** destinada à formação de cadastro reserva aos cargos especificados na Tabela de Cargos constante no Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, deste Edital.

A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública será executada por intermédio da empresa CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração.
- 1.2. Os cargos estão discriminados na Tabela I integrante deste Edital. Os exemplos de atribuições de cada cargo estão descritos no Anexo I deste edital.
- 1.3. O prazo de validade da Seleção Pública será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por mais 02 (dois) anos, por conveniência da LIQUIGÁS.
- 1.4. A Seleção Pública será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no Capítulo V, deste Edital.
- 1.5. A denominação dos cargos, local de trabalho, código do cargo, vencimento básico mensal; requisitos mínimos exigidos para provimento e exemplos de atribuição dos cargos constam da TABELA I a seguir.
- 1.6. Os candidatos que vierem a ser convocados para o ingresso na LIQUIGÁS assinarão contrato de trabalho que regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas internas da LIQUIGÁS e convenção coletiva de trabalho realizada anualmente em setembro.
- 1.7. A jornada de trabalho será de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.
- 1.8. Será vedada a readmissão de ex-empregado da LIQUIGÁS ou do SISTEMA PETROBRAS, dispensado por justa causa.
- 1.9. A contratação será de caráter experimental de até noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, por prazo indeterminado.
- 1.10. A LIQUIGÁS poderá, de acordo com as suas conveniências administrativas, alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião de eventual admissão dos candidatos significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 1.11. Para os cargos que envolvem atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, terão acréscimo de 30% sobre a remuneração inicial.
- 1.12. Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens e transferências.
- 1.13. A LIQUIGÁS poderá lotar ou transferir seus empregados em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde possua ou venha a constituir instalações, de acordo com as suas necessidades, independente do local de admissão, respeitadas as condições impostas pela legislação e normas internas.
- 1.14. Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando na época das respectivas admissões.
- 1.15. Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios, mediante a observância das normas internas da LIQUIGÁS e convenção coletiva de trabalho: Vale Gás, Ticket Refeição ou Refeitório no Local, Ticket Alimentação, Assistência Médica (opcional), Vale Transporte (opcional), Convênio Farmácia (opcional), Convênio Odontológico (opcional), Auxílio Filho Excepcional, Auxílio Funeral, Seguro de Vida em Grupo (opcional), Auxílio Creche e Adicional de Tempo de Serviço.
- 1.16. Todas as etapas constantes neste edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS

Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Profissional Pleno com formação em Engenharia e especialização na Área de Meio Ambiente	São Paulo/SP	2001	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia e Curso de Especialização na Área de Meio Ambiente ou Curso de Pós Graduação na Área de Meio Ambiente, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
Profissional PL. com formação em Engenharia Civil	Belo Horizonte/MG	2101	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Civil, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2102			
	Curitiba/PR	2103			
	Goiânia/GO	2104			
	Itajaí/SC	2105			
	Paulínia/SP	2106			
	Recife/PE	2107			
	Rio de Janeiro/RJ	2108			
	Salvador/BA	2109			
São Paulo/SP	2110				

Cargo	Localidade de Trabalho	Código de Inscrição	Remuneração Inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Profissional PL. com formação em Engenharia Elétrica	Belo Horizonte/MG	2201	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Elétrica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2202			
	Curitiba/PR	2203			
	Goiânia/GO	2204			
	Itajaí/SC	2205	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Elétrica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Paulínia/SP	2206			
	Recife/PE	2207			
	Rio de Janeiro/RJ	2208			
Salvador/BA	2209	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Elétrica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00	
São Paulo/SP	2210				
Profissional PL. com formação em Engenharia Mecânica	Belo Horizonte/MG	2301	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Mecânica, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2302			
	Curitiba/PR	2303			
	Goiânia/GO	2304			
	Itajaí/SC	2305			
	Paulínia/SP	2306			
	Recife/PE	2307			
	Rio de Janeiro/RJ	2308			
	Salvador/BA	2309			
São Paulo/SP	2310				
Profissional PL. com formação em Engenharia de Produção	Belo Horizonte/MG	2401	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia de Produção, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2402			
	Curitiba/PR	2403			
	Goiânia/GO	2404			
	Itajaí/SC	2405			
	Paulínia/SP	2406			
	Recife/PE	2407			
	Rio de Janeiro/RJ	2408			
	Salvador/BA	2409			
São Paulo/SP	2410				
Profissional PL. com formação em Engenharia Química	Belo Horizonte/MG	2501	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação na área de Engenharia Química, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00
	Canoas/RS	2502			
	Curitiba/PR	2503			
	Goiânia/GO	2504			
	Itajaí/SC	2505			
	Paulínia/SP	2506			
	Recife/PE	2507			
	Rio de Janeiro/RJ	2508			
	Salvador/BA	2509			
São Paulo/SP	2510				
Profissional Pleno com formação em Engenharia e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	São Paulo/SP	2601	R\$ 3.582,03	Diploma ou certificado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia e Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com essa ou equivalente denominação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) meses de experiência no cargo e registro no CREA.	R\$ 33,00

Obs:

(*) A comprovação da experiência far-se-á mediante competente registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social em cargo cuja denominação seja compatível com o cargo a que está concorrendo e/ou Atestados, Declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, quando se tratar de cargo com terminologia incompatível com a especificada neste Edital ou de prestação de serviço, hipótese em que deverá apresentar também notas fiscais correspondentes aos serviços prestados. Serão excluídos os tempos de estágios. Na declaração deverão constar, obrigatoriamente: nome do cargo, atribuições, que deverão ser compatíveis com o cargo a que está concorrendo identificação do empregador ou do contratante emitente em papel timbrado, assinatura e firma reconhecida.

(**) Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para a Seleção Pública.

2.3. O candidato, ao se inscrever, declarará sob as penas da lei que, após a sua eventual habilitação na Seleção Pública e no ato da sua contratação no cargo, satisfará as seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

- c) No caso do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovado por meio de exames específicos, conforme previsto no Capítulo X. No caso de o candidato ser efetivamente portador de deficiência física, a mesma deverá ser compatível com o exercício do Cargo, aferido nos termos do item 3.5 do presente edital.
- f) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na TABELA I do Capítulo I e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no Item 11.4 do Capítulo XI deste Edital;
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

2.4. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>, no período de 04 a 18 de abril de 2008, iniciando-se no dia 04 de abril de 2008 às 12h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 18 de abril de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo II – Das Inscrições, deste edital.

2.5. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2.6. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá ler e aceitar o requerimento, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

2.6.1. Efetuar o pagamento referente a taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **22 de abril de 2008**.

2.6.2. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.7. A inscrição realizada, somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

2.7.1. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

2.7.2. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.7.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido neste edital ou pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento, por depósito em conta corrente ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

2.7.4. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/localidade de trabalho ou de cidade de realização das provas sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo de interesse, localidade de trabalho e a cidade de realização da prova.

2.9. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

2.10. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código de inscrição do cargo e do localidade de trabalho pretendido, o local onde irá realizar as provas, bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

2.10.1. Os dados cadastrais informados no formulário de inscrição via internet são de exclusiva responsabilidade dos candidatos. Não é necessário enviar cópia de documento de identidade via internet.

2.11. A **Cetro Concurso Públicos** e a **Liquigás Distribuidora** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. A partir do dia **15 de maio de 2008**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro**, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos.

2.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da CETRO (0xx11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 08h30min às 17h30min, nos dias úteis.

2.13. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.14. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

2.15. O candidato portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar na solicitação de inscrição, os recursos ou condições especiais necessárias (prova em braile ou ampliada) ou tempo adicional de realização de prova e ainda, enviar impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições, via SEDEX, para a CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, **identificando no envelope o nome da Seleção Pública**, localizada na Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento solicitado. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.15.1. A relação dos candidatos que tiveram sua condição especial atendida, será divulgada no site www.cetroconcursos.com.br.

2.15.2. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX, endereço a CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome da Seleção Pública, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

2.16. As cidades onde serão realizadas as provas com os respectivos códigos estão especificadas a seguir:

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	CÓDIGO DA CIDADE
BELO HORIZONTE/MG	L01
CANOAS/RS	L02
CURITIBA/PR	L03
GOIÂNIA/GO	L04
ITAJAÍ/SC	L05
PAULÍNIA/SP	L06
RECIFE/PE	L07
RIO DE JANEIRO/RJ	L08
SALVADOR/BA	L09
SÃO PAULO/SP	L10

2.17. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedido de alteração de cargo/local de trabalho/local de realização das provas.

2.18. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a primeira inscrição cancelada, prevalecendo a última das inscrições.

2.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.19.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

2.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.21. A relação dos candidatos, com os respectivos números de inscrição e documento de identidade, será divulgada na internet no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br.

2.22. Na hipótese do nome do candidato não constar na relação publicada, o mesmo deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da CETRO Concursos Públicos, pelo telefone (11) 3285-2777, nos dias úteis, das 8h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever nesta Seleção Pública, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade da Seleção Pública.

3.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.3.1. Para concorrer as vagas que vierem a ser criadas descritas no item 3.2, o candidato portador de deficiência deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar durante o período das inscrições, via sedex ou aviso de recebimento (AR), à **CETRO Concursos Públicos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome e número da Seleção Pública, localizada na Avenida Paulista, nº 2001, 13ª andar – cep 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, laudo médico emitido no prazo máximo de **90 (noventa)** dias da data de encerramento das inscrições (**envio obrigatório**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

3.3.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CETRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.3.3. O laudo médico terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.3.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na internet no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br.

3.3.5. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX, endereçado a **CETRO Concursos Públicos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome da Seleção Pública, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.**

3.3.6. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 3.3 e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer na forma descrita no subitem 2.15. deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a Qualificação Bio-psico-social, deverão antes submeter-se à avaliação promovida pela LIQUIGÁS, por meio de equipe multiprofissional que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.6. Os candidatos deverão comparecer a perícia médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.7. A não observância do disposto no item 3.6, o não enquadramento como portador de deficiência, na forma da legislação pertinente ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito as vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A LIQUIGÁS convocará então o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo/local de trabalho já se tenha esgotado.

3.7.1. Da decisão de não enquadramento como portador de deficiência caberá recurso no prazo de 3 (três) úteis à CETRO Concursos Públicos, situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, no horário das 09 às 17 horas. O candidato será informado, por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso.

3.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência não enquadrado como tal, na forma da legislação pertinente, terá apenas considerada sua classificação geral por cargo/local de trabalho.

3.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo público.

3.9.1. Da decisão caberá recurso nos termos do subitem 8.1 deste edital.

3.10. As pessoas portadoras de deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.11. As vagas a serem criadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública ou por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, de acordo com o cargo/localidade de trabalho escolhido.

3.13. Após a admissão do candidato, a deficiência existente não poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

IV – DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. A Seleção Pública constará das seguintes provas, respectivo número de questões e peso:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões
Profissional PL com formação em: - Engenharia e Especialização na Área de Meio Ambiente - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica - Engenharia Mecânica - Engenharia de Produção - Engenharia Química - Engenharia e Especialização na Área de Segurança do Trabalho	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	15 05 10 40

4.2. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma única resposta correta; os assuntos versarão sobre os programas contidos no Anexo II, deste Edital.

4.3. As Provas Objetivas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VI deste edital.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades de **BELO HORIZONTE/MG, CANOAS/RS, CURITIBA/PR, GOIÂNIA/GO, ITAJAI/SC, PAULÍNIA/SP, RECIFE/PE, RIO DE JANEIRO/RJ, SALVADOR/BA e SÃO PAULO/SP**, na data prevista de **25 de maio de 2008, no período vespertino**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1. Os locais e horários das provas serão comunicados oportunamente por Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, pela Internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

5.1.2. Não serão enviados cartões informativos de candidatos cujo endereço no formulário de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

5.1.3. A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar, pelo DOU – Diário Oficial da União ou pelas listas que estarão disponíveis para consulta na sede da CETRO Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP, que poderão ser consultadas, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 17h30min, ou pela internet, no endereço www.cetroconcursos.com.br, a publicação do Edital de convocação para realização das provas, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, alegação de extravio ou não recebimento do cartão informativo.

5.1.4. Na hipótese de o candidato verificar erro da CETRO na indicação do cargo, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas objetivas, sob pena de aceitação tácita dos dados informados.

5.1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros dados de qualificação do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **Original** de um dos documentos de identidade a seguir:

I. Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

III. Certificado de Reservista; ou

IV. Passaporte; ou

V. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CRA e etc.); ou

VI. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

d) Lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias. Neste caso o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.3.3. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

I. Cópia de documento de identidade, ainda que autenticada,

II. Comprovante de inscrição,

III. Certidão de nascimento,

IV. Título eleitoral,

V. Carteira de motorista (modelo antigo),

VI. Carteira de estudante,

VII. Carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

5.4.1. A inclusão de que trata o item 5.4. será realizada de forma condicional e será confirmada pela CETRO, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.4.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 5.4., a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.4.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.4.3.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 5.4.3, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas. A CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.4.3.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

5.4.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.4.5. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

5.4.6. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

5.5. Quanto às Provas Objetivas:

5.5.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

5.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.6. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, sendo impossível à substituição.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, cedidos para a execução da prova.

5.8. A candidato interessado em levar o seu caderno de questões somente poderá retirar-se do local de realização das provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

5.9. As Provas Objetivas terão a duração de 4 (quatro) horas.

5.10. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas duas horas de seu início.

5.11. Será automaticamente excluído da Seleção Pública o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.3., alínea “b”;

c) Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 5.10;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos e outros similares **não permitidos**;
- f) For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões, cedidos para realização das provas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- k) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública.

5.12. A CETRO Concurso Públicos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes.

5.13. Os gabaritos considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, em data a ser comunicada no dia da realização das provas. Os referidos gabaritos também estarão disponíveis para consulta na sede da Cetro Concurso Públicos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP.

5.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

5.15. Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

5.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.16.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

5.16.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

5.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação/classificação.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Para cada um dos cargos, as Provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

6.2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo, observado o número do código de inscrição.

6.3. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

6.4. A nota obtida pelo candidato, em cada uma das provas, resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).

Fórmula utilizada:

$$EP = \frac{(A - \bar{X})}{S} \times 10 + 50$$

Considerando-se:

- \bar{X} = Média de acertos do grupo
- A = Número de acertos do candidato
- S = Desvio padrão
- EP = Escore padronizado

6.5. Para todos os cargos, o total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

6.6. Considera-se habilitado nas Provas Objetivas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

6.7. O candidato não habilitado será eliminado da Seleção Pública.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A Nota Final de cada candidato na Seleção Pública será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VI deste Edital.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em listas de classificação por cargo/localidade de trabalho, observado o código de inscrição do cargo.

7.2.1. Serão elaboradas lista de classificação final e lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência (necessidades especiais), ambas por cargo/localidade de trabalho, observado o código de inscrição do cargo.

7.3. O resultado da Seleção Pública estará disponível, para consulta, no endereço eletrônico da CETRO Concurso Públicos, www.cetroconcursos.com.br e na sede da CETRO Concursos Públicos, situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, cabendo recurso nos termos do Capítulo VIII – DOS RECURSOS, deste edital.

7.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

7.5. A lista de classificados da Seleção Pública será publicada no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br e no DOU - Diário Oficial da União e estará disponível na sede da CETRO Concurso Públicos situada na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP.

7.5.1. Serão publicados no Diário Oficial da União – DOU os resultados dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos que lograram classificação na Seleção Pública. Os resultados publicados no Diário Oficial da União – DOU, estarão separados por cargo e conterão o número de inscrição do candidato, total de pontos e classificação.

7.5.2. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas em listas que estarão afixadas na sede da CETRO ou na internet no endereço www.cetroconcursos.com.br.

7.5.3. A CETRO Concursos Públicos enviará, após a homologação do Concurso, a todos os candidatos presentes nas provas Relatório de Desempenho do Candidato na presente Seleção Pública.

7.5.4. O resultado geral da Seleção Pública poderá ser consultado no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final.

7.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).
- b) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- c) Que obtiver maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- e) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais;
- f) Que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos de informática;
- g) Tiver maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto à realização das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e publicação da classificação prévia, inclusive dos

desempates.

8.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

- a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das provas objetiva.
- b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos gabaritos oficiais da Seleção Pública.
- c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da classificação prévia, inclusive dos desempates.

8.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 8.2 não serão apreciados.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 8.1., bem como um único recurso para cada questão.

8.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome da Seleção Pública, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento, conforme modelo a seguir.

MODELO DE RECURSO

Instrução:
O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase da Seleção Pública a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2008**

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO (código e nome):

FASE DA SELEÇÃO PÚBLICA A QUE SE REFERE O RECURSO:

NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)

GABARITO DA CETRO: (QUANDO FOR O CASO)

RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

8.6. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente a **CETRO Concurso Públicos**, aos cuidados do Departamento de Concursos, **pessoalmente, ou por SEDEX**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital. Quando o recurso for encaminhado via SEDEX, o candidato deverá identificar no Envelope o nome da Seleção Pública.

8.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

8.8. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 8.6.

8.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

8.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.11. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado da Seleção Pública, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.9.

8.12. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos.

8.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

8.14. A CETRO Concursos Públicos, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DA HOMOLOGAÇÃO

9. O resultado da Seleção Pública será homologado pela LIQUIGÁS Distribuidora, mediante publicação no Diário Oficial da União - DOU.

X – DA QUALIFICAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL

10.1. Após a homologação dos resultados finais da Seleção Pública, os candidatos aprovados serão convocados por meio de telegrama enviado via correio, conforme necessidade e conveniência da LIQUIGÁS, de acordo com a classificação obtida nesta Seleção Pública, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sócio funcional, todos eliminatórios e de responsabilidade da LIQUIGÁS.

10.2. A qualificação bio-psico-social terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio funcional.

10.2.1. A avaliação psicológica será realizada segundo os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

10.3. O candidato que não atender à convocação para a realização da qualificação bio-psico-social será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da Seleção Pública.

10.4. O candidato convocado para qualquer fase da qualificação bio-psico-social e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído da Seleção Pública.

10.5. A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da qualificação bio-psico-social acarretará sua automática eliminação da Seleção Pública.

10.6. O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação da Seleção Pública, para apresentar recurso contra eliminação nas seguintes fases:

- a) comprovação de requisitos;
- b) do laudo de incompatibilidade da deficiência física às funções do cargo emitido pela equipe multiprofissional nos termos do subitem 3.5;
- c) da análise bio-psico-social.

10.6.1. O candidato eliminado será informado dessa situação, por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado nos itens 10.6 e 10.7.

10.6.2. Não serão aceitos recursos de recursos.

10.7. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído nos endereços vinculados ao local de trabalho ao qual concorre ou na unidade da LIQUIGÁS que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, local de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

10.8. A comissão examinadora da Seleção Pública constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados para o cargo e para a localidade de trabalho de sua opção, observada a necessidade da LIQUIGÁS.

11.2. A aprovação na presente Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A LIQUIGÁS reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade da Seleção Pública.

- 11.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
- 11.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de telegrama. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à LIQUIGÁS ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.
- 11.4. Após a convocação, os candidatos terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para comprovar o atendimento dos requisitos do item 2.3 e para apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias reprográficas discriminadas a seguir: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade – RG ou RNE; Título de Eleitor e Comprovações de votação na última eleição; Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes, quando for o caso; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC; Comprovante de Residência; Comprovações de escolaridade - Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC; Comprovante de estar em situação regular perante o Conselho da categoria (ex.: OAB, CREA, CRA, etc), para profissões regulamentadas; Comprovante de tipo sanguíneo; Certificado de situação regular permanente no território nacional, quando couber; Comprovante de experiência para os cargos que assim exigem.
- 11.5. Caso haja necessidade, a LIQUIGÁS poderá solicitar outros documentos complementares.
- 11.6. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 11.7. Caberá ao candidato selecionado para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de deslocamento e/ou mudança.
- 11.8. Na hipótese de o candidato não comparecer para a contratação dentro do estipulado no subitem 11.4 será automaticamente eliminado da Seleção Pública.
- 11.9. O candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declarações falsas, inexatas ou não possuir os requisitos exigidos no edital, até a data limite para a contratação e apresentação da documentação, não poderá assumir o cargo.
- 11.10. A admissão de candidato servidor público, inclusive aposentado, fica condicionada à comprovação das possibilidades de acumulação remunerada de cargos públicos relacionados na alínea a) e c) do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. A convocação para a realização das provas objetivas e resultado finais referentes a presente Seleção Pública, serão publicados no Diário Oficial da União - DOU. É de responsabilidade de o candidato acompanhar estas publicações.
- 12.3. Não será fornecido ao candidato, pela LIQUIGÁS, qualquer documento comprobatório de classificação na Seleção Pública, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU.
- 12.4. A CETRO Concursos Públicos enviará a todos os candidatos aprovados Certificado de Desempenho do Candidato na presente Seleção Pública.
- 12.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU.
- 12.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **CETRO Concursos Públicos**, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **LIQUIGÁS**, situada na Av. Paulista, 1.842 – 4º andar – São Paulo/SP, CEP 01310-923, aos cuidados da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através de correspondência com aviso de recebimento.
- 12.8. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para tomar admissão, caso não seja localizado.
- 12.9. A LIQUIGÁS e a CETRO Concurso Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 12.9.1. Endereço não atualizado.
- 12.9.2. Endereço de difícil acesso.
- 12.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 12.9.4. Correspondência recebida por terceiros.
- 12.10. As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.11. A LIQUIGÁS e a CETRO Concurso Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 12.12. Todos os cálculos descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 12.13. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 12.14. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da empresa **CETRO Concurso Públicos, Consultoria e Administração**.
- 12.15. Caberá ao Presidente da LIQUIGÁS a homologação dos resultados finais da Seleção Pública.

São Paulo, 18 de março de 2008.

Vera Regina Benedet Barreiros
Gerente Corporativo de Recursos Humanos

A N E X O I - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

<p>Profissional Pleno com formação em Engenharia e especialização na área de Meio Ambiente</p>	<p>Implementar, desenvolver e analisar a política e as práticas de Meio Ambiente da Empresa; na avaliação dos impactos ambientais nas atividades da Empresa; no desenvolvimento de fornecedores e no monitoramento dos contratos relacionados à área; Atuar na obtenção e no cumprimento de licenças ambientais e outras necessidades ao desenvolvimento das atividades da Empresa; Participar de programas de treinamentos em Meio Ambiente para os colaboradores da Empresa; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar: sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.</p>
<p>Profissional Jr. com formação em Engenharia Civil</p>	<p>Implementar, desenvolver e analisar o monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.</p>

Profissional Pl. com formação em Engenharia Elétrica	Implementar, desenvolver e analisar o monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Pl. com formação em Engenharia Mecânica	Implementar, desenvolver e analisar o monitoramento dos padrões de operação e manutenção da Empresa; no monitoramento de métodos e processos; no desenvolvimento de novos fornecedores, visando ao aprimoramento dos processos produtivos; Atuar na execução de obras, assegurando o cumprimento dos contratos; Participar de fóruns técnicos, relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa.
Profissional Pl. com formação em Engenharia de Produção	Implementar, desenvolver e analisar o apoio técnico à área comercial na elaboração das propostas de vendas e comodatos; na execução dos serviços de manutenção e assistência técnica nas instalações industriais em clientes; Atuar em programas de manutenção preventiva nas instalações dos clientes industriais; em programas de treinamento para funcionários e terceiros; Participar do desenvolvimento e credenciamento de novos fornecedores para prestação de serviços nas instalações industriais; da participação em fóruns técnicos relativos à utilização de GLP; da elaboração e o acompanhamento do orçamento da área de engenharia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa. Modelos para localização, dimensionamento e configuração das unidades operacionais e da frota; modelagem do sistema logístico, utilizando aplicativos de pesquisa operacional e roteirizadores entre outros, indicadores de desempenho logístico.
Profissional Pl. com formação em Engenharia Química	Implementar, desenvolver e analisar a política e nas práticas de meio ambiente da Empresa; Na avaliação dos impactos ambientais e de segurança de processos químicos; No desenvolvimento de fornecedores e monitoramento de contratos; Na avaliação dos questionamentos referentes aos processos unitários dentro da ética e das normas da Empresa; Desenvolver necessidades ao processos das atividades da Empresa. Promover programas de treinamento, elaboração de orçamentos na área de engenharia, controlar custos previstos no PAN (plano anual de negócios); Executar Com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa Zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; Representar a Empresa interna e externamente nas atividades relacionadas ao ramo de atuação.
Profissional Pleno com formação em Engenharia e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Implementar, desenvolver e analisar a emissão de pareceres técnicos sobre os possíveis riscos existentes em todos os ambientes de trabalho e, também, sobre as medidas necessárias e ou neutralização do problema; Na avaliação dos estudos de análises de risco e impactos de segurança nas atividades da Companhia. Atuar em debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos, objetivando divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas; Participar na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de segurança do trabalho, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; Executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

A N E X O I I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAL PL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA MECÂNICA

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA QUÍMICA

ENGENHARIA E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos básicos referentes à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2003: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos); PowerPoint (edição e exibição de apresentações gráficas). Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFISSIONAL PL. COM FORMAÇÃO EM

ENGENHARIA CIVIL

Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Plantio e conservação de revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Planejamento de obras e serviços de engenharia. Obras Industriais. Cronograma físico-financeiro. Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia. Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de Ordem de Serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Conhecimento sobre cálculo estrutural, mecânica dos solos, topografia. Noções de Auto Cad. Conceitos sobre legislações ambientais e normas de segurança do trabalho (SMS).

ENGENHARIA ELÉTRICA

Fenômenos Eletrostáticos. Cargas elétricas. Campo Elétrico. Condutores, semicondutores e isolantes elétricos. Diferença de Potencial (ddp). Tensões e correntes (contínua e alternada). Lei de Coulomb. 1ª e 2ª Leis de Ohm. 1ª e 2ª Leis de Kirchoff. Geradores de tensão e de corrente. Teoremas de rede (Thevenin e Norton). Indutores, resistores e capacitores. Circuitos RLC. Circuitos monofásicos e trifásicos. Wattímetro, Varmetro e Fasímetro. Fatores de Potência. Transformadores. Eletrônica básica (diodos, transistor etc). Aterramento em instalações elétricas em atmosferas explosivas. Normas NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. NR – 10 – Norma regulamentadora de segurança em serviços e instalações elétricas. NBR 5419 – Proteção de

Estruturas contra descargas atmosféricas. Noções de Autocad. Conhecimento de seletividade. Corrente de curto – circuito. Sistemas de proteção de equipamentos (fusível diazed, relé térmico etc). Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS).

ENGENHARIA MECÂNICA

Ensaio mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquina. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor; condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes). Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Controle de materiais elétricos. Conceitos sobre proteções na área de instalações mecânicas. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS). Conceitos de produção industrial. Automação Industrial. Noções de logística. Controle estatístico de produção. Controle de qualidade e ferramentas de qualidade. Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. Cronograma Físico-econômico com histograma de obras. Noções de Auto-cad.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Gestão de Sistemas de Produção. Processos de fabricação e construção. Planejamento Controle da Produção do Produto Industrial. Logística da Cadeia de Suprimentos. Organização e Disposição de Máquinas e equipamentos em Instalações Industriais. Procedimentos, Métodos e Seqüências nas Instalações Industriais. Sistemas de Manutenção de Gestão de Recursos Naturais. Controle Estatístico e Metrológico de Produtos, de Processos de Fabricação, de Processos de Construção. Normalização e Certificação de Qualidade. Confiabilidade de Produtos de Processos de Fabricação e Construção. Ergonomia do Produto e do Processo Biomecânica Ocupacional. Psicologia do Trabalho. Organização do Trabalho. Análise de Riscos de Acidentes. Prevenção de Riscos de Acidentes. Pesquisa Operacional. Sistemas no âmbito dos Campos de Atuação da Engenharia: Modelagem, Análise e Simulação. Processos Estocásticos. Processos Decisórios. Análise de Demandas por Bens Serviços. Métodos de Desenvolvimento de Produtos. Otimização de Produtos. Gestão da Tecnologia. Inovação Tecnológica. Informação de Produção. Informação do Conhecimento. Planejamento Estratégico Operacional. Estratégias de Produção. Organização Industrial. Avaliação e Estratégia de Mercado. Redes de Empresas. Redes de Cadeia Produtiva. Gestão de Projetos. Propriedade Industrial.

ENGENHARIA QUÍMICA

Reatores químicos. Cinética das relações químicas. Balanços materiais e energéticos. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. Determinação dos parâmetros de filtração. Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. Sedimentação e sem reações químicas. Equações fundamentais para suspensões diluídas. Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. Equações fundamentais. Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. Psionometria: relações psicométricas ar-vapor d'água; equações fundamentais. Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. Leitura e interpretação de análises cromatográficas, análise de diagramas e cartas de pressão x densidade, densidade x temperatura (McLier); análise e interpretação da legislação ambiental e de emissões vigentes, características físico-químicas dos gases; operação e interpretação de programas simuladores (*chemacad, simulation* etc). Processos Bioquímicos (Aeróbio e Anaeróbio). Conceitos sobre legislações ambientais e normas de segurança do trabalho (SMS).

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Reguladoras (4, 5, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23). Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Mapa de Riscos: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Programas, campanhas e SIPAT. Acidentes do Trabalho: estatística, causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Noções de Epidemiologia. Primeiros Socorros. Noções de vaso de pressão. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Noções de Toxicologia Industrial. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções sobre atividade e operações perigosas e LIE – Limite Inferior de Explosividade e LSE – Limite Superior de Explosividade. Proteção contra incêndio. Psicologia e Comunicação. Arranjo Físico. Riscos em eletricidade. Transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Organização e Administração. Conhecimentos relacionados a aspectos e impactos ambientais.

ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Visão geral dos sistemas ambientais na indústria do petróleo: impactos atmosféricos, impactos aquáticos, impactos terrestres, impactos no eco – sistema; emergências; prevenção de acidentes ecológicos na indústria do petróleo. Fundamentos básicos da previsão do comportamento dos sistemas ambientais: unidades de medida; balanço de massa, balanço de energia; estequiometria; entalpia em sistemas químicos; equilíbrio químico; química orgânica. Poluição de águas: fontes de água; poluentes da água; DBO; qualidade da água em lagos e reservatórios; água subterrânea, aquíferos; Lei de Darcy e transporte de contaminantes. Poluição do ar: visão das emissões; fontes móveis estacionárias; poluentes tóxicos no ar; gerenciamento de resíduos sólidos. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS). Tratamento de esgoto e bio-sólidos. Transporte e comportamento dos poluentes no meio ambiente. Análises e monitoramento dos poluentes no meio ambiente (orgânicos e inorgânicos). Legislação Ambiental no Brasil. Gerenciamento da qualidade e leis federais que controlam a poluição da água, a qualidade do ar e os resíduos sólidos. Sistema de Gestão Ambiental e normas da série ISO 14000.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
04 a 18/04/08	Período de Inscrição via Internet.
25/05/08	Data prevista para aplicação das provas objetivas.
27/05/08	Data prevista para divulgação dos gabaritos.
28 e 29/05/08	Datas previstas para interposição de recurso referente à divulgação dos gabaritos e formulação das questões.

As informações decorrentes de todas as fases da Seleção Pública, poderão ser obtidas via Internet através do endereço www.cetroconcursos.com.br.

R E A L I Z A Ç Ã O :



